

**Resposta 11/05/2020 10:31:23**

Resposta ao 2º pedido de esclarecimento: Inicialmente vale ressaltar que as especificações de todos os itens existentes no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, foram elaboradas conforme especificações existentes no Catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal (CATMAT), que tem amplo e diversificado catálogo com especificações de produtos de diversas linhas de materiais e serviços, justamente com o intuito de padronizar as especificações e evitar direcionamento para eventual marca ou fabricante específico. Referente ao item nº 22, o mesmo possui o número CATMAT nº 456249, com a seguinte descrição: Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 200 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca. Podemos observar, diante da especificação do produto, que caso seja apresentada proposta de produto que não seja confeccionado em policarbonato, bem como outras características presentes na especificação do item nº 22, a proposta deverá ser desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Desta forma, utilizando o princípio da vinculação do julgamento ao instrumento convocatório, caso não seja apresentado produto confeccionado em policarbonato para o item nº 22 (protetor facial), a proposta será desclassificada por não atender as especificações do instrumento convocatório. Respeitosamente, Gizele de Jesus Luzia - Pregoeira